



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)  
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL DA CONSTRUÇÃO

<b>REQUERIMENTO</b>	Entrada na Secretaria Em, <u>31/03/2015</u> _____ Presidente	<b>DESPACHO</b> Aprovado na Sessão de <u>25/04</u> /2015 _____ Presidente _____ 1º Secretário
Nº <u>394</u> /2015	Adiado para próxima Sessão Em, ___/___/___ _____ Presidente	<b>EMENTA:</b> Requer entrega de correspondências no Conjunto Ronaldo Cunha Lima, neste município.

Senhor Presidente;

Requeiro, na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que seja solicitado a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - ECT**, que seja realizado entrega de correspondências no Conjunto Ronaldo Cunha Lima.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 30 de Março 2015.

  
  
**MIGUEL DA CONSTRUÇÃO**  
Vereador (PRB)

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente,  
Senhores e Senhora Vereadora.**

A responsabilidade de entrega de correspondências é dos CORREIOS, e nossa obrigação é cobrar dos órgãos públicos, que têm seu funcionamento custeado pelos impostos pagos pela sociedade, serviços eficientes e que visam oferecer a população melhores condições de vida.

O Conjunto Habitacional Ronaldo Cunha Lima foi inaugurado recentemente, e apesar da grande quantidade de moradores ali residente, a ECT/CORREIOS não realiza a entrega de correspondências e assim, prejudica tanto a população quanto as empresas, porque, estamos falando de boletos bancários, faturas de cartão, mercadorias e outros serviços que são oferecidos através desse eminente órgão.

Convoco os meus pares para aprovarmos e apoiarmos esse pleito que visa corrigir essa falha na prestação de serviços com a população da comunidade mencionada.

VISTO EXP.  
OF. Nº  
918  
etc